

CONGREGAÇÃO - ATA da 112a. SESSÃO - extraordinária - realizada em 03/11/1981

MEMBROS presentes,

professores: ANNIBAL P. SANT'ANNA, Diretor - PRESIDENTE DA MESA
AUGUSTO J.M. WANDERLEY, Vice-Dir./Dir.Adj.Pós-Graduação
BEATRIZ R.P. DAS NEVES, Dir.Adj.Graduação - CONVIDADA (X)
CONSTANTINO M. DE BARROS, Titular
LINDOLPHO DE C. DIAS, Titular
LEOPOLDO NACHBIN, Titular
LUIZ ADAUTO MEDEIROS, Titular
MARIA LAURA M. L. LOPES, Titular
LUIZA AMÁLIA DE MORAES, Chefe Deptº 01, em exercício
PAULO ROBERTO OLIVEIRA, Chefe Deptº 02
MANUEL M. MIRANDA, Chefe Deptº 03
MARLOS A. G. VIANA, Chefe Deptº 04
BHISHAM C. GUPTA, Representante Adjunto
CLAUDIA GUERREIRO, Representante Adjunta
EDUARDO SIQUEIRA, Representante Assistente
VIRGINIA TAPAJÓS GOMES, Representante Assistente;

(X) SEM DIREITO A VOTO. //

MEMBROS ausentes:

Jessê Montello, Prof. Titular - JUSTIFICADA
Rio Nogueira, Prof. Titular
Luiz Felipe R. da Cruz, Repres. Aux.Ensino - JUSTIFICADA
e o Sr. Marcelo de C. Borba, Representante Discente.

SESSÃO INICIADA às 10:10 HORAS. //

1) O PRESIDENTE DA MESA põe em DISCUSSÃO a ATA da SESSÃO de 26/10/81, esclarecendo que, por um lapso, deixou de constar, da relação dos membros presentes àquela Sessão, o nome do Prof. LUIZ ADAUTO, pelo que pede escusas ao Professor.

- O Prof. NACHBIN lê, e pede que conste da Ata, as seguintes "Observações à Ata da Sessão de 26/10/81 apresentadas pelo Prof. LEOPOLDO NACHBIN - 1) No item 7), página 3, da Ata em discussão, declara o Prof. Annibal Parracho Sant'Anna, Diretor do IM: "embora desconheça o teor de quaisquer cartazes ofensivos ao Diretor, nunca solicitei aos alunos que retirassem tais cartazes". Em primeiro lugar, o Prof. Annibal não declarou isso na Sessão da Congregação cuja Ata ora discutimos. Em segundo lugar, tal declaração ora feita por escrito em Ata pelo Prof. Annibal é exatamente o oposto à verdade. O Prof. Annibal está mentindo em Ata com plena consciência de sua mentira intencional. É do amplo conhecimento público do IM que, no início do semestre acadêmico em andamento, foram afixados três gigantescos cartazes em papel rosa, sendo dois ofensivos ao Prof. Carlos Alberto Aragão de Carvalho e um ofensivo ao Diretor do IM. O Prof. Annibal falou comigo sobre todos esses três cartazes mais de uma vez. Na ocasião, num domingo, informou-me a Profª Maria Laura Leite Lopes o seguinte. Na segunda-feira seguinte, o Prof. Annibal compareceria pessoalmente a várias salas de aula, num esforço digno para esclarecer sua posição junto aos alunos contra a afixação dos cartazes ofensivos ao Prof. Carlos Alberto, bem como conduzir os alunos a que mandassem retirar o cartaz ofensivo ao Diretor do IM. Convidou-me a Profª Maria Laura a comparecer ao IM nessa segunda-feira, em solidariedade ao Prof. Annibal como Diretor do IM. Não me foi possível comparecer por motivo de força maior, mas pedi à Profª Maria

... continua no verso ...

Laura que transmitisse ao Prof. Annibal minha solidariedade contra as ofensas contidas no cartaz. A única conclusão que me importa tirar, para meu governo futuro, é que agora tenho certeza absoluta e total de que o Prof. Annibal é um mentiroso em Ata desta Congregação, mesmo no exercício do cargo de Diretor do IM. / 2) No item 9) página 3, da Ata em discussão, declara o Prof. Annibal Parracho Sant'Anna, Diretor do IM: "o Prof. Jair Koiller solicitou, por escrito, que seu expediente não fosse levado a Congregação antes que o Corpo Deliberativo do Departamento 01 aprovasse a transferência". A verdade dos fatos é a seguinte, na ordem em que ocorreram. Na quarta-feira, 21 de outubro, mantive entendimento muito longo com o Prof. Annibal, na presença dos Profs. Guido Zapata e Jorge Alberto Barroso. Até então, meu relacionamento com o Prof. Annibal, como Diretor do IM, tinha sido correto, para benefício recíproco e da Unidade. Nesse dia, passou a ficar clara para mim a má fé administrativa do Prof. Annibal ao dirigir o IM. Em tal entendimento, argumentei demoradamente solicitando ao Prof. Annibal que atendesse ao meu pedido formal, embora verbal, de não levar à Congregação a transferência do Prof. Jair, tendo ouvido apenas o Departamento 03, sem ter ouvido o Departamento 01. O Prof. Annibal resistiu ferrenhamente com vários sofismas. Nunca citou a referida solicitação do Prof. Jair, ora mencionada na Ata em discussão. Os Profs. Guido e Jorge Alberto são testemunhas. No dia seguinte, quinta-feira, 22 de outubro, protocolei no IM o expediente 2294/81, repetindo por escrito meu pedido verbal da véspera ao Prof. Annibal como Diretor. Na Ata ora em discussão, o Prof. Annibal descreve fatos em ordem inversa da sua ocorrência." - Os grifos são do próprio Prof. LEOPOLDO NACHBIN.

O PRESIDENTE DA MESA faz a seguinte declaração: "Quanto ao item 9), o Prof. Nachbin não propõe correção à Ata, apenas declara como, na sua opinião, o Diretor deveria ter relatado os fatos. Quanto ao item 7, disse exatamente o que consta da Ata; de qual quer modo, não me oponho a que conste desta, ou da Ata da sessão anterior, que, de fato, determinei a retirada de cartaz que considerei ofensivo ao Prof. Aragão, como já declarei por várias vezes".

- Houve vários pronunciamentos sobre o assunto, inclusive no sentido de que a linguagem usada nos debates seja compatível com a dignidade do Colegiado.

Finalmente, o PRESIDENTE DA MESA põe em VOTAÇÃO a ATA da SESSÃO de 26/10/81, com a INCLUSÃO do NOME do Prof. LUIZ ADAUTO e ADIÇÃO no ITEM 7 da frase: "Determinei a retirada de cartaz que considerarei ofensivo ao Prof. Aragão".

- A ATA É APROVADA com UM ÚNICO VOTO CONTRÁRIO do Prof. CONSTANTINO, que fez a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO: ---

"VOTO CONTRA porque não ouvi a última frase constante no item 7, p. 03 e de não figurar a intervenção do Representante Discente".

- Deve ser CORRIGIDO, ainda, na ATA da SESSÃO de 26/10/81, o seguinte erro datilográfico: no ITEM 3, onde se lê: "... 3 colaboradores", DEVE SER LIDO: "... 34 COLABORADORES ..."

Prosseguindo, o PRESIDENTE DA MESA declara INICIADA a

- SESSÃO DE EXPEDIENTE -

durante a qual são feitos os seguintes pronunciamentos:

2) Prof. ANNIBAL: "Reitero que determinei a um funcionário a retirada de um cartaz ofensivo ao Prof. Carlos Alberto Aragão de Carvalho, como é do conhecimento de todos; tomei a iniciativa de ir às salas de aula discutir com os alunos a impropriedade da comunicação por meio de cartazes descorteses; nunca solicitei, ou determinei aos alunos, que retirassem cartazes que me criticassem pessoalmente; até hoje desconheço o teor do cartaz colocado pelos alunos criticando o Diretor". ... continua ...



INSTITUTO DE MATEMÁTICA

- 3) Prof. NACHBIN: "Na Congregação de 26/10/81, apresentei a seguinte denúncia. Tão logo terminou um concurso público de provas e títulos para Professor Adjunto do Departamento de Matemática Pura, de 28 a 30 de setembro último, apareceram cartazes nas paredes internas do IM ridicularizando a Comissão Julgadora, da qual o Prof. Constantino Menezes de Barros e eu fizemos parte com mais três matemáticos externos à UFRJ, bem como erigindo a mártir o candidato reprovado Prof. Jair Koiller. De nada adiantaram os protestos, do Prof. Jorge Alberto e meus, ao Prof. Annibal Parracho Sant'Anna, Diretor do IM. Ao Prof. Jorge Alberto, alegou o Prof. Annibal que não tinha visto os mesmos cartazes. A mim mesmo, afirmou o Prof. Annibal nada ter a objetar contra a afixação de tais cartazes. O aspecto mais grave é que o citado concurso ainda não foi apreciado em definitivo pela Congregação, sendo tais cartazes uma forma de pressão política sobre a Congregação. Após minha denúncia a esta Congregação, os cartazes foram retirados". - Os grifos são do próprio Prof. LEOPOLDO NACHBIN.
- O Prof. ANNIBAL diz o seguinte: "Na conversa mantida com o Prof. Jorge Alberto, e que foi referida pelo Prof. Nachbin, não declarei desconhecer a existência do cartaz alusivo ao Concurso, mas, apenas, desconhecer que esse cartaz contivesse frase que o Prof. Jorge Alberto considerava ofensiva aos membros da Banca".
- 4) Prof. VIRGINIA lê e pede que conste de Ata, o teor de CARTA ABERTA, assinada por 76 professores do IM, manifestando apoio à atual Direção do Instituto. / A CARTA ABERTA é ANEXADA, por cópia, à presente Ata.
- Prof. CONSTANTINO diz o seguinte: "Desejo deixar consignado para governo do Sr. Diretor e ciência da Representante dos Assistentes, Virginia Maria Tapajós Gomes, e dos interessados, do disposto no Item III do Art. 195 do Estatuto dos Funcionários Públicos".
 - Prof. EDUARDO diz: "Não conheço o Artigo citado, e não entendo as intervenções veladas contidas na declaração feita pelo Prof. Constantino Menezes de Barros; esclareço, porém, que a CARTA ABERTA não é dos Professores Assistentes, já que foi aprovada em reunião ampla, da qual participaram professores de diversas categorias, podendo ter sido apresentada por qualquer um dos 76 professores signatários da mesma". - Os grifos são do próprio Prof. EDUARDO SIQUEIRA.
 - Prof.^a BEATRIZ diz: "A CARTA ABERTA, que também assinei, somente foi lida nesta Congregação; não foi afixada em corredores, não foi publicada nem enviada à outras autoridades".
 - Prof. PAULO ROBERTO diz: "Manifesto meu apoio ao Prof. Annibal Parracho Sant'Anna, Diretor deste Instituto, frente às acusações infundadas que vem sofrendo por parte dos professores Constantino Menezes de Barros e Leopoldo Nachbin. / Estes professores, num claro desrespeito a seus colegas e, em particular ao Diretor, comportam-se, através de suas cartas, no sentido da desestruturação da Unidade e do desrespeito acadêmico. / Neste Instituto, um grande número de docentes tem sentido dificuldades em seu trabalho de pesquisa e de ensino devido a questões tais como salários e infra-estrutura administrativa. Se acrescentarmos a isso um relacionamento deteriorado entre os professores, uma falta de liderança científica, por parte daqueles que de um modo natural a exerceriam - devido exclusivamente ao ambiente de desconfiança e agressão - tornar-se-á impossível atingir, parcialmente que seja, os objetivos acadêmicos deste Instituto".

- Prof. ANNIBAL, encerrando os debates sobre o assunto, diz: "No exercício de meu mandato procurei sempre o bem-estar do Instituto, sem medo de contrariar ou desagradar a quem quer que seja. Chego ao final do meu mandato com a consciência do dever cumprido. Isto me basta. Entretanto, a manifestação de reconhecimento pelo Corpo Docente do Instituto, agora lida, me gratifica profundamente".

Prof.^a MARIA LAURA lê o teor da MINUTA da CARTA que deverá ser REMETIDA pela DIREÇÃO do IM ao REITOR da UNICAMP, conforme decidido em sessão anterior deste Colegiado.

- A MINUTA é APROVADA por unanimidade, como a seguir transcrita: "Magnífico Reitor. A Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua sessão de 26 de outubro próximo passado, tendo tomado conhecimento, através da Imprensa, da situação criada pelo afastamento da Prof.^a AIDA INES ARRUDA, Diretora do INSTITUTO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E ESTATÍSTICA, dessa Universidade, e sua substituição pelo Prof. FREDERICO PIMENTEL GOMES, vem manifestar a Vossa Magnificência a sua estranheza, e lamentar que possa a Direção de um Instituto de tal importância ser exercida por um não especialista e, sobretudo, por uma pessoa não pertencente aos quadros dessa Universidade".

Não havendo outras inscrições para a Sessão de Expediente, o PRESIDENTE DA MESA declara ABERTA a

- ORDEM DO DIA -

quando são debatidos os seguintes assuntos, constantes da PAUTA:

PROC. nº 1.184/81-IM - TRANSFERÊNCIA para o DEPTº 04 - Prof.^a SONOE SUGAHARA PINHEIRO, do qual foi concedida "vista" ao Prof. LEOPOLDO NACHBIN, na sessão anterior.

- O PRESIDENTE DA MESA solicita ao Prof. MILLA que, na qualidade de Chefe do Deptº 03, RELATE a matéria.

- O Prof. MILLA, disserta sobre o assunto e diz que o problema maior encontrado pelo Corpo Deliberativo do Deptº 03, foi o da substituição da Prof.^a SONOE por outro docente, para cobrir a carga horária prevista para aquela professora, por ocasião de seu regresso ao IM.

- Dentre os longos debates sobre a matéria, o Prof. MILLA dá ciência ao Colegiado do PARECER emitido no processo pelo Prof. NACHBIN.

- Depois de novos debates sobre o assunto, o Prof. MARLOS termina por apresentar a seguinte PROPOSTA:

"Que a Congregação NÃO DELIBERE sobre a TRANSFERÊNCIA antes do retorno da interessada".

- Havendo consenso geral nesse sentido, o PRESIDENTE DA MESA põe em VOTAÇÃO a PROPOSTA do Prof. MARLOS, que é encaminhada favoravelmente pelos Profs. LEOPOLDO NACHBIN, LINDOLPHO C. DIAS e MANUEL MILLA, sendo a mesma APROVADA por maioria de votos, com a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO da Prof. CLAUDIA GUERREIRO: "VOTO CONTRA porque não vejo necessidade em adiar a votação até o retorno da Prof.^a SONOE já que a transferência de Departamento foi solicitada por ela própria e já foi objeto de debates de duas sessões deste Colegiado".

- Prof. ANNIBAL, encerrando os debates sobre o assunto, diz: "No exercício de meu mandato procurei sempre o bem-estar do Instituto, sem medo de contrariar ou desagradar a quem quer que seja. Chego ao final do meu mandato com a consciência do dever cumprido. Isto me basta. Entretanto, a manifestação de reconhecimento pelo Corpo Docente do Instituto, agora lida, me gratifica profundamente".

5) Prof.^a MARIA LAURA lê o teor da MINUTA da CARTA que deverá ser REMETIDA pela DIREÇÃO do IM ao REITOR da UNICAMP, conforme decidido em sessão anterior deste Colegiado.

- A MINUTA é APROVADA por unanimidade, como a seguir transcrita: "Magnífico Reitor. A Congregação do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sua sessão de 26 de outubro próximo passado, tendo tomado conhecimento, através da Imprensa, da situação criada pelo afastamento da Prof.^a AIDA INES ARRUDA, Diretora do INSTITUTO DE MATEMÁTICA, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO E ESTATÍSTICA, dessa Universidade, e sua substituição pelo Prof. FREDERICO PIMENTEL GOMES, vem manifestar a Vossa Magnificência a sua estranheza, e lamentar que possa a Direção de um Instituto de tal importância ser exercida por um não especialista e, sobretudo, por uma pessoa não pertencente aos quadros dessa Universidade".

Não havendo outras inscrições para a Sessão de Expediente, o PRESIDENTE DA MESA declara ABERTA a

- ORDEM DO DIA -

quando são debatidos os seguintes assuntos, constantes da PAUTA:

6) PROC. nº 1.184/81-IM - TRANSFERÊNCIA para o DEPTº 04 - Prof.^a SONOE SUGAHARA PINHEIRO, do qual foi concedida "vista" ao Prof. LEOPOLDO NACHBIN, na sessão anterior.

- O PRESIDENTE DA MESA solicita ao Prof. MILLA que, na qualidade de Chefe do Deptº 03, RELATE a matéria.
- O Prof. MILLA, disserta sobre o assunto e diz que o problema maior encontrado pelo Corpo Deliberativo do Deptº 03, foi o da substituição da Prof.^a SONOE por outro docente, para cobrir a carga horária prevista para aquela professora, por ocasião de seu regresso ao IM.
- Dentre os longos debates sobre a matéria, o Prof. MILLA dá ciência ao Colegiado do PARECER emitido no processo pelo Prof. NACHBIN.
- Depois de novos debates sobre o assunto, o Prof. MARLOS termina por apresentar a seguinte PROPOSTA:

"Que a Congregação NÃO DELIBERE sobre a TRANSFERÊNCIA antes do retorno da interessada".

- Havendo consenso geral nesse sentido, o PRESIDENTE DA MESA põe em VOTAÇÃO a PROPOSTA do Prof. MARLOS, que é encaminhada favoravelmente pelos Profs. LEOPOLDO NACHBIN, LINDOLPHO C. DIAS e MANUEL MILLA, sendo a mesma APROVADA por maioria de votos, com a seguinte DECLARAÇÃO DE VOTO CONTRÁRIO da Prof. CLAUDIA GUERREIRO: "VOTO CONTRA porque não vejo necessidade em adiar a votação até o retorno da Prof.^a SONOE já que a transferência de Departamento foi solicitada por ela própria e já foi objeto de debates de duas sessões deste Colegiado".

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

7) PROC. nº 2642/79-IM - CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO - DEPARTAMENTO 01 - MATEMÁTICA PURA - RELATÓRIO da COMISSÃO JULGADORA - cujo processo o Prof. LEOPOLDO NACHBIN, na sessão de 26/10/81, solicitou fosse RELATADO em próxima reunião do Colegiado.

- O PRESIDENTE DA MESA solicita ao Prof. NACHBIN que RELATE a matéria.
- O Prof. LEOPOLDO NACHBIN dá ciência à Congregação do inteiro teor do PARECER que emitiu no PROC. nº 2642/79-IM em face do RECURSO feito pelo Candidato Jair Koiller, no qual finaliza por fazer a seguinte PROPOSTA: ---
"PROPONHO à Egrégia Congregação que, antes da homologação do Relatório da Comissão Julgadora, o PROC. 2642/79-IM, tendo anexados a ele o PROC. 2224/81-IM, o PROC. 2116/81-IM e o presente PARECER, sejam conjuntamente encaminhados ao Magnífico Reitor da UFRJ, para que haja pronunciamento de sua Consultoria Jurídica sobre a matéria, quanto ao aspecto da feitura correta do ponto de vista regimental do concurso em causa".
- O PRESIDENTE DA MESA põe em VOTAÇÃO "REGIME DE URGÊNCIA" para que o assunto seja VOTADO na presente sessão.
 - Depois de debates, o REGIME DE URGÊNCIA é APROVADO por maioria de 2/3 de VOTOS, com VOTOS CONTRÁRIOS dos professores CONSTANTINO M. DE BARROS, LEOPOLDO NACHBIN, LUIZ ADAUTO MEDEIROS e LUIZA AMÁLIA DE MORAES.
- O assunto prossegue em debates. Finalmente, havendo consenso geral nesse sentido, o PRESIDENTE DA MESA indaga se algum Membro do Colegiado deseja fazer ENCAMINHAMENTO da PROPOSTA do Prof. NACHBIN.
 - O Prof. CONSTANTINO, dissertando sobre o assunto, termina por ENCAMINHAR a PROPOSTA FAVORAVELMENTE.
- Não havendo outros encaminhamentos, o PRESIDENTE DA MESA põe em VOTAÇÃO a PROPOSTA do Prof. LEOPOLDO NACHBIN, que é APROVADA por unanimidade.
 - A Prof. LUIZA AMÁLIA faz a seguinte DECLARAÇÃO, que pede conste da Ata: ---
"O recurso interposto pelo Prof. Jair Koiller contra o julgamento do Concurso realizado para Professor Adjunto do Departamento de Matemática Pura, a meu ver, não oferece condições para ser atendido, uma vez que foram feitas simples alegações, sem a comprovação indispensável, sendo certo que o ônus da prova cabe a quem alega, no caso, o recorrente".
- O Prof. NACHBIN declara que acrescentará em seu parecer a declaração feita pela Profª LUIZA AMÁLIA.

A partir daqui, deixam ser consignadas as presenças dos professores CONSTANTINO M. DE BARROS e LEOPOLDO NACHBIN, que se retiraram do recinto, alegando motivos de ordem superior, diversos.

8) NOVO CURRÍCULO DO CURSO DE INFORMÁTICA.

- O PRESIDENTE DA MESA solicita a Prof.^a MARIA LAURA que RELATE a matéria, conforme dito em sessão anterior pelo Chefe do Deptº 02.

- A Prof.^a MARIA LAURA dá ciência ao Colegiado do inteiro teor do PARECER que emitiu no PROC. nº 2326/81-IM, que trata do CURRÍCULO DO CURSO DE INFORMÁTICA, como a seguir transcrito: -----

"Considerando que: - a distribuição curricular recomendada pelo Departamento 02 deve ser mantida apenas com as seguintes MODIFICAÇÕES: 1) a disciplina de Álgebra Linear I passa a ser denominada ÁLGEBRA LINEAR E GEOMETRIA ANALÍTICA e seja MINISTRADA no 1º SEMESTRE; 2) ÁLGEBRA LINEAR II passe a ser MINISTRADA no 2º PERÍODO; 3) ÁLGEBRA seja MINISTRADA no 3º PERÍODO; - todas as DISCIPLINAS CRIADAS e cujas EMENTAS tenham sido PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO, sejam APRECIADAS pelos respectivos DEPARTAMENTOS, -----
PROponho que a Congregação APROVE a DISTRIBUIÇÃO CURRICULAR recomendada, com as MODIFICAÇÕES ora PROPOSTAS, e que a CRIAÇÃO de DISCIPLINAS seja FORMALMENTE FEITA pelos DEPARTAMENTOS respectivos e que, as MODIFICAÇÕES DE EMENTAS de DISCIPLINAS já existentes sejam APRECIADAS pelos DEPARTAMENTOS nos quais ESTEJAM ALOCADAS".

- O PRESIDENTE DA MESA põe em VOTAÇÃO a PROPOSTA que é APROVADA por unanimidade dos presentes.

9) Finalizando os trabalhos, o PRESIDENTE DA MESA informa à Congregação que a Família do saudoso Prof. SILVIO MACHADO doou, e já estão em poder do IM, sua volumosa BIBLIOTECA.

- A Prof. MARIA LAURA SUGERE que a DIREÇÃO do IM encaminhe CARTA DE AGRADECIMENTO à FAMÍLIA do Prof. SILVIO MACHADO e PROPÕE que o IM, numa HOMENAGEM PÓSTUMA ao Professor, coloque seu nome numa das alas da Biblioteca, onde ficariam localizados os livros doados.

- O Prof. LINDOLPHO, ponderando sobre o assunto, diz que, a seu ver, a colocação dos livros doados em ala separada da Biblioteca não seria muito prática do ponto de vista de consultas, etc. e termina por apresentar ADENDO à PROPOSTA da Prof.^a MARIA LAURA, no sentido de que a HOMENAGEM PÓSTUMA ao Prof. SILVIO MACHADO seja feita ATRAVÉS de um CARIMBO, com os dizeres apropriados, que seria COLOCADO em CADA VOLUME DOADO, os quais seriam distribuídos da maneira usual pela Biblioteca.

- A Prof.^a MARIA LAURA aceita o ADENDO apresentado pelo Prof. LINDOLPHO.

- A Congregação APROVA, por unanimidade, a PROPOSTA da Prof.^a MARIA LAURA, na forma do ADENDO apresentado pelo Prof. LINDOLPHO, bem como, aceita a sugestão da REMESSA da CARTA DE AGRADECIMENTO a ser encaminhada à FAMÍLIA do Prof. SILVIO MACHADO pela Direção do IM.

Sessão encerrada às 13:10 HORAS. //

Para constar, foi lavrada a presente Ata por Therezinha C. Bahiana de Azevedo, Supervisora Administrativa-FUJB, na qualidade de Secretária do Colegiado. //

ANEXA: xerocópia da CARTA ABERTA citada no item 4. //

CARTA ABERTA

Na qualidade de professores do Instituto de Matemática da UFRJ, vimos manifestar publicamente nosso repúdio às acusações descabidas feitas pelos Professores LEO POLDO NACHBIN e CONSTANTINO MENEZES DE BARROS ao Professor ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA, Diretor desta Unidade, durante a sessão de 26/10/81 da Congregação do Instituto de Matemática, e que muito nos surpreenderam.

A equilibrada administração do Professor ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA tem permitido uma maior harmonia entre os docentes dos departamentos do Instituto de Matemática. A sua habilidade, a sua pertinência tem permitido aprofundar o relacionamento deste Instituto com outros setores da Comunidade Matemática. A Direção tem procurado incentivar atividades acadêmicas diversas e vem conseguindo reunir professores e alunos num ambiente de trabalho propício.

Assim, queremos manifestar nosso integral apoio à atual Direção do Instituto de Matemática e ressaltar a absoluta integridade moral e administrativa do Professor ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA, bem como seu espírito altruísta, sua capacidade de diálogo e seu espírito democrático.

<u>NOME LEGÍVEL</u>	<u>CARGO</u>	<u>DEPTO</u>	<u>ASSINATURA</u>
VIRGINIA TAPAJÓS	Assistente	04	Virginia Tapajós
Eduardo Figueira	Assistente	03	Eduardo Figueira
Luiz Claudio T.M. LANGLOIS	Assistente	04	Luiz Claudio T.M. Langlois
CLAUDIA GUERNEIRO	Adjunto	04	Claudia Guerneiro
DAVID ZORIGO	Adjunto	04	David Zorigo
B. C. GUPTA	adjunto	04	B. C. Gupta
LUIS CARLOS GUIMARÃES	VISITANTE	03	Luiz Carlos Guimarães
ETZEL RITTER VON STOCKERT	ADJUNTO	02	Etzel Ritter von Stockert
JAIR SALVADOR	AUXILIAR	03	Jair Salvador
ELAINE HACHTYNGIER	ASSIS.	03	Elaine Hachtyngier
SULAMITA KLEIN	Assistente	03	Sulamita Klein
DULCINEIA DE LOURDES VARELLA FERREIRA	Assistente	02	Dulcineia de Lourdes Varella Ferreira
MARIA CÂNDIDA FERREIRA HOEGADO	ASSISTENTE	03	Maria Cândida F. Hoegado
LUCIA TINOCO	ASSISTENTE	03	Lucia Tinoco
HELUCIO RUBEENS CRIPM	Assistente	03	Helucio Rubeens Cripm
ELAINE HACHTYNGIER	Assistente	03	Elaine Hachtyngier
MARIA JOSÉ COLONEZE MAIA MONTEIRO	ASSISTENTE	01	Maria José Coloneze Maia Monteiro
FORAGGI ROBERTO FORAGGI	ADJUNTO	01	Foraggi
PAULO ROBERTO OLIVEIRA	ADJUNTO	02	Paulo Roberto Oliveira
	ASSISTENTE	03	Lilian Lasser
LILIAN NASSER			
ANTONIO A. PINHO	ASSISTENTE	02	Antonio A. Pinho

NUMERO LEGIVEL	CARGO	DEPTO	ASSINATURA
MARIA ENCARNACION M. GONÇALVES	ASSISTENTE	02	St. Evaruain's
JOSÉ ANTONIO SALVADOR	ASSISTENTE	03	M...
CHARLES GUIMARAES FILHO	ASSISTENTE	01	Charles Guimaraes Filho
BERNARDO FELZENSEWALB	ADJUNTO	01	Bernardo Felzenzwalb
LASTÃO LOELHO GOMES	AUXILIAR	03	Lastão Loelho Gomes
Selene Alves de Oliveira	Assistente	03	Selene Alves de Oliveira
ELIZABETH BELFORTS MOREN	ASSISTENTE	03	Elizabeth Belforts Moren
ALEXANDRE MAGALHÃES	Assistente	03	Alexandre Magalhães
JOVANA FERREIRA DE REZENDE	ASSISTENTE	02	Jovana Ferreira de Rezende
MARINA TEBET AZEVEDO MARINS	ASSISTENTE	01	Marina Tebet Azevedo Marins
SUSANA SCHEINBERG DE NAKLETIC	AUXILIAR	02	Susana Scheinberg de Nakletic
VÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE	03	Vânia Maria Pereira dos Santos
WOJCIECH ROMAN BRADIK	ASSIST.	02	Wojciech Roman Bradić
HABIO MOREIRA CASUALDO DE OLIVEIRA	ADJUNTO	03	Habio Moreira Casualdo de Oliveira
Milton Ruyaldo Flores de Faria	Assistente	03	Milton Ruyaldo Flores de Faria
Domenico Paulo Paulo Junior	ADJUNTO	01	Domenico Paulo Paulo Junior
Jair Koellen	ADJUNTO	03	Jair Koellen
Roberto Poluini Boldrin	ADJUNTO	03	Roberto Poluini Boldrin
Luiz Marc T. B. Vasconcellos	ASSISTENTE	03	Luiz Marc T. B. Vasconcellos
MARIA AQUISI RAS A-FREITAS	AUXILIAR	01	Maria Aquisi RAS A-Freitas
SANTIAGO RAMIREZ CADUJAL	ASSISTENTE	04	Santiago Ramirez Cadujal
LILIAN MARCENZON	ASSISTENTE	02	Lilian Marcenzon
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE	02	Antonio Carlos de Oliveira
SHEILA R. MURGEL VELOSO	ASSISTENTE	02	Sheila R. Murgel Veloso
ANGELA ROCHA DOS SANTOS	ASSISTENTE	03	Angela Rocha dos Santos
ALVARO ROBERTO DE FERRO	AUXILIAR	02	Alvaro Roberto de Ferro
JOSÉ DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE	03	José da Silva Ferreira
ANGELA CÁSSIA BIAZUTTI	AUXILIAR	03	Angela Cássia Biazutti
Ílvia Lúcia de Oliveira	Prof. Adj.	03	Ílvia Lúcia de Oliveira
BASILIO DE B. PEREIRA	Prof. Adj.	04	Basilio de B. Pereira
DR. V. BARRAL	PROF. ASSIST.	03	Dr. V. Barral
Maria de Fatima S. Saraceno	Auxiliar	03	Maria de Fatima S. Saraceno
Maria Izabel Taras Camacho	Adjunto	03	Maria Izabel Taras Camacho
Paulo Carneiro Bravo	Assistente	04	Paulo Carneiro Bravo
Idalissa de Carvalho Lima	Assistente	03	Idalissa de Carvalho Lima
José Alves Regal	Assistente	03	José Alves Regal

<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>	<u>DEPARTAMENTO</u>	<u>ASSINATURA</u>
MARIA AUGÉ ROCHA	P. ASSIST	03	<i>[Signature]</i>
VALTER DE SENNA	P. ASSIST.	04	Valter de Senna
LUIZ FELIPE R.R. CRUZ	P. Aux.	03	Luiz Felipe R.R. Cruz
ANTONIO FERHANDO TELES DA SILVA P.A.		03	Antonio Fernando Teles da Silva
BEATRIZ P. NEVES	A ADJUNTO	03	Beatriz P. Neves
MARLOS A.G. VIANA	P. ADJUNTO	04	Marlos A.G. Viana
LUCIA REGINA REGO MEDEIROS	P. assistente	03	Lucia Regina Rego Medeiros
ELIANA H. BRITO	P. ADJUNTO	03	Eliana Brito
ELIANE A. CAMARGO	P. Assistente	03	Eliane Camargo
JAY VAN DE BEUQUE	P. Assistente	03	Jay Van de Beuque
WALDEAR BIANCHINI	P. assistente	03	Waldear Bianchini
OSMAR FR. GIULIANI	P. Aux.	03	Osmani
Guilherme Leal	P. Aux.	01	Guilherme Leal
Wagner F.M. Ribeiro	P. Aux.	03	Wagner F.M. Ribeiro
Nelson Naudau F.	P. Adjunto	04	Nelson Naudau F.
MARIA LAURA M. LEITE LOPES	P. Titular	04	Maria Laura M. Leite Lopes
JOAQUIM COKREA	P. ASS	03	Joaquim Cokrea